

# Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Aquisição de uma Retroescavadeira nova de pneus, peso operacional mínimo 7000kg, potência mínima 85 HP conforme especificações.

#### 1.1 Especificações e quantidades

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade de medida | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Retroescavadeira nova de pneus, peso operacional mínimo 7000kg, potência mínima 85 HP, direção hidráulica, tração 4x4, cabine fechada, ar-condicionado, caçamba traseira mínima de 0,24 m <sup>3</sup> , capacidade da pá mínima de 0,80 m <sup>3</sup> , sem uso, ano e modelo, mínimos 2023/2023. O prazo de garantia do equipamento contra vício (s) e defeito (s) de fabricação, bem como desgastes anormais do mesmo, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. O equipamento deverá ser entregue devidamente identificado e emplacado e licenciado em nome do Município de Rio Pardo, sem ônus para o Município. A licitante deverá apresentar junto a proposta comprovação que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante que é representante autorizado pelo fabricante no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica quanto para comercializar o equipamento licitado. | UND               | 1          |

#### 1.2 Da natureza do objeto

# Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

( ) Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

( ) Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

( ) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

( ) Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

( ) Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

## 2. Justificativa da contratação

Veículo essencial para o bom andamento dos serviços de limpeza de ruas e logradouros e manutenção de redes de esgotamento pluvial.

## 3. Dos critérios de aceitação da proposta

# Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

**3.1** Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☒ (X) Sim

☐ ( ) Não

Catálogo informando características técnicas

**3.2** Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ ( ) Sim

☒ (X) Não

**3.3** Será exigida prova de conceito?

☐ ( ) Sim

☒ (x) Não

## **4 Habilitação Jurídica**

**4.1** Qualificação técnica:

☐ ( ) Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ ( ) Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ ( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ ( ) Alvará sanitário.

☐ ( ) Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ ( ) Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ ( ) Alvará ambiental.

☐ ( ) Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ ( ) Outras exigências de qualificação técnica:

☒ (X) Apenas a documentação exigida nos artigos 68 e 69 da Lei 14133/2021

## **5 Da execução do objeto**

**5.1** Prazo de entrega/execução:

# Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

Até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

## 5.2 Formas de entrega/execução:

A entrega dos itens licitados deverá se dar em local a ser informado pela Secretaria Obras e Serviços Essenciais no momento do envio da nota de empenho à empresa vencedora, livre de desembaraços e quaisquer ônus, tais como despesas com fretes e/ou demais gastos.

## 5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Em local e horário a ser informado pela Secretaria Obras e Serviços Essenciais no momento do envio da nota de empenho à empresa vencedora.

## 5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

## 5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

## 5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Prazo de garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a entrega do objeto

## 6 Do contrato

### 6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) da de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

# Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

( ) O prazo de vigência da contratação será de até \_\_\_\_\_ (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que \_\_\_\_\_, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando \_\_\_\_\_.

## 6.2 Gestão e fiscalização:

### Gestor

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| Nome: Valdir Gonçalves dos Santos                |
| Cargo: Secretário de Obras e Serviços Essenciais |
| Matrícula: 5903-0                                |
| E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br           |

### Fiscal:

|                                        |
|----------------------------------------|
| Nome: Luiz Carlos Reali de Souza       |
| Cargo: Mecânico                        |
| Matrícula: 4723-6                      |
| E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br |

## 7 Critérios de medição e pagamento

### 7.1 Prazos:

Prazo de devolução de bens rejeitados será de 15 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega da nota fiscal.

## 8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

# Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

| Órgão/Unidade Orçamentária       | Projeto atividade | Natureza da despesa     | Desdobramento  |
|----------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------|
| Secretaria de Obras e Saneamento | 1263              | 4.4.90.52.52<br>(23675) | FINISA         |
| Secretaria de Obras e Saneamento | 1263              | 4.4.90.52.52<br>(23677) | Fundo Especial |

## 9 Do valor estimado

**9.1** O valor máximo estimado será de R\$ 367000,00.

## 10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Nome: Valdir Gonçalves dos Santos                 |
| E-mail: Secretário de Obras e Serviços Essenciais |
| Telefone institucional: 51 37317526               |

## 11. Informações adicionais

Valdir Gonçalves dos Santos  
Secretário de Obras e Serviços Essenciais



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D31E-932C-3FEF-BD86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-87) em 04/04/2024 13:48:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/D31E-932C-3FEF-BD86>